



SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU - UNIFESP 2022
DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS
PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE

Envio exclusivamente por link a ser disponibilizado no portal eletrônico:

<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

PESSOAS ASSALARIADAS

1. Os contracheques dos meses de novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022.
 - Não será aceito documento do adiantamento salarial;
 - Serão computados como renda: salário base, gratificações, hora extra, adicional noturno, entre outros;
 - Não serão computados como renda: 13º salário, férias, vale-alimentação e vale transporte.
2. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2020/exercício 2021) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 - Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
 - Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar **não declare** imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada e/ou membro familiar). Link de acesso à declaração a ser preenchida:
<https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-anteriores/category/94-formularios>
3. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)



4. Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membros(s) familiar(res). Poderá ser enviada a versão digital do documento.
 - devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso);
 - devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco).

5. Carnê/declaração do INSS **no caso específico** do candidato ou algum membro familiar for empregado(a) doméstico(a);

6. Extrato atualizado do extrato do FGTS. Segue link para obter o documento:
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA01&produto=FGTS>;

7. Os extratos bancários dos meses de novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022 das contas ativas (corrente e/ou poupança) da pessoa convocada e de cada membro familiar.
 - As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória;
 - Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida:
<https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>;

8. No caso da pessoa convocada ou algum membro familiar ser pessoa jurídica (MEI, ME, entre outros) apresentar Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Serviço Público Federal



SIMEI). Se não for pessoa jurídica enviar declaração assinada. Link de modelo de declaração para preenchimento e assinatura: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>